



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 226/2013 (SEI N.º 19.16.2256.0008885/2019-93)

CONTRATO SIAD N.º 9202140

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E SÁLVIO FERNANDES RODRIGUES, NA FORMA AJUSTADA.

LOCATÁRIA: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Avenida Álvares Cabral n.º 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

LOCADOR: Sálvio Fernandes Rodrigues, inscrito no CPF sob o n.º 190.708.886-53, residente e domiciliado na Praça Cordovil Pinto Coelho, n.º 106, Bairro Centro, Manhuaçu/MG, CEP 36.900.000.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo de Rescisão do Contrato, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo a rescisão, de forma unilateral, do Contrato n.º 226/2013, o qual tem por objeto a “locação de parte do subsolo do imóvel situado na Rua Amaral Franco, n.º 252, bairro Centro, em Manhuaçu/MG”, **a partir de 01/09/2022**, com fundamento no art. 79, inciso I, c/c art. 78, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nos termos da Cláusula Décima Quinta do Instrumento inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da quitação

Na forma do presente Termo de Rescisão, seus signatários encerram a relação jurídica estabelecida pelo Contrato n.º 226/2013, a partir de 01/09/2022, com quitação mútua e recíproca.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da vigência

O presente Termo de Rescisão iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – Da publicação

Este termo será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Termo de Rescisão, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

LOCATÁRIA:

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

LOCADOR:

Sálvio Fernandes Rodrigues

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **SÁLVIO FERNANDES RODRIGUES, Usuário Externo**, em 03/10/2022, às 10:01, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 03/10/2022, às 16:28, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA VIEIRA OLIVEIRA GOMES, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 03/10/2022, às 18:28, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERREIRA FIALHO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 04/10/2022, às 10:20, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **3786652** e o código CRC **92920F63**.

Processo SEI: 19.16.3702.0086380/2022-47 / Documento SEI: 3786652

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br